



Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste - SP
Professor de Educação Básica I - Infantil

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).	1
Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.	5
Pontuação.	6
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.	10
Concordância verbal e nominal.	22
Regência verbal e nominal.	24
Colocação pronominal.	27
Crase.	29
Exercícios.	30
Gabarito.	43

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal.	1
Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum;	10
Porcentagem.	12
Razão e proporção; Regra de três simples ou composta.	14
Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau.	18
Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa.	24
Relação entre grandezas – tabela ou gráfico.	30
Tratamento da informação – média aritmética simples.	35
Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.	38
Exercícios.	48
Gabarito.	53

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

O direito à educação e a função social da escola	1
Gestão democrática: autonomia e participação como princípios	6
Concepções de educação e de escola: tendências pedagógicas e a prática do professor polivalente	11
Concepções de desenvolvimento e aprendizagem.....	16
Projeto político-pedagógico: organização do trabalho escolar.....	30
Currículo e trabalho docente: planejamento, seleção e organização dos conteúdos	34
A avaliação e os processos de ensino e de aprendizagem	57
Alfabetização e letramento	74
Direitos humanos e diversidade	87
Docência e identidade profissional: autonomia, formação e pesquisa	99
Educação inclusiva.....	104
EJA.....	115
Cultura digital e uso de tecnologias na educação	121
Legislação educacional	125
Educação Integral.....	197
infâncias e culturas infantis	201
Educação matemática	202
Exercícios	242
Gabarito.....	247

BIBLIOGRAFIA

BRÄKLING, Kátia. Orientações didáticas fundamentais sobre as expectativas de aprendizagem de língua portuguesa. São Paulo: SEE, p. 26-42.....	1
BRASIL. Ministério da Educação. Campos de experiências: efetivando direitos e aprendizagens na educação infantil. São Paulo: Fundação Santillana, 2018	1
CHRISPINO, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. In: Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.15, n.54, p. 11-28, jan./mar. 2007	2
FERREIRO, Emilia. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez, 2010.....	3
FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2001.	5
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009	6
FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário?: Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre, Penso, 2015.	7

SUMÁRIO



HOFFMANN, Jussara. Avaliação e educação infantil: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre; Mediação, 2012.....	22
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. 1ª Edição – Porto Alegre, Artmed, 2002	25
LUCKESI, Cipriano Carlos. O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem? Pátio. Porto Alegre: ARTMED, ano 3, n 12, fev./abri. 2000	26
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Diferenciar para incluir ou para excluir? Por uma pedagogia da diferença. Diversa, publicado em 29 out. 2013	27
MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. 2015.	29
OLIVEIRA, Zilma Ramos de (Org.). O trabalho do professor na Educação Infantil. 2ª ed. São Paulo: Biruta, 2014.....	30
PANIZZA, Mabel et al. Ensinar matemática na Educação Infantil e nas séries iniciais: análises e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006	30
SOLIGO, Rosaura. Dez importantes questões a considerar... variáveis que interferem nos resultados do trabalho pedagógico	31
VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.....	32
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 1999.....	47
ZABALA, Antoni. A Prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.....	48

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Constituição da República Federativa do Brasil (atualizada). Brasília: Imprensa Oficial, 1988 (artigos 205 a 214)	1
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990	6
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (atualizada).....	74
Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: SEB, 2017. (Introdução e Estrutura da Base)	103
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Diário Oficial da União, Brasília, 7 jul. 2015. (Capítulo IV – Do direito à Educação).....	103
Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Brasília: MEC/SECADI, 2008.....	105
Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.....	106
Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.....	108
Resolução CNE/CEB 05/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE, 2009	126
Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010	130

SUMÁRIO



Parecer CNE/SEB nº 06/2010 – Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. EJA. Brasília: CNE, 2010.....	130
Resolução CNE/CP nº 01/2004 – institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	130
Exercícios.....	132
Gabarito.....	137

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



— Conjuntos Numéricos

O grupo de termos ou elementos que possuem características parecidas, que são similares em sua natureza, são chamados de conjuntos. Quando estudamos matemática, se os elementos parecidos ou com as mesmas características são números, então dizemos que esses grupos são conjuntos numéricos¹.

Em geral, os conjuntos numéricos são representados graficamente ou por extenso – forma mais comum em se tratando de operações matemáticas. Quando os representamos por extenso, escrevemos os números entre chaves $\{\}$. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, tenha incontáveis números, os representamos com reticências depois de colocar alguns exemplos. Exemplo: $N = \{0, 1, 2, 3, 4...\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois eles são os mais usados em problemas e questões no estudo da Matemática. São eles: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

Conjunto dos Números Naturais (N)

O conjunto dos números naturais é representado pela letra N. Ele reúne os números que usamos para contar (incluindo o zero) e é infinito. Exemplo:

$$N = \{0, 1, 2, 3, 4...\}$$

Além disso, o conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$$N^* = \{1, 2, 3, 4...\} \text{ ou } N^* = N - \{0\}: \text{conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.}$$

$$N_p = \{0, 2, 4, 6...\}, \text{ em que } n \in N: \text{conjunto dos números naturais pares.}$$

$$N_i = \{1, 3, 5, 7...\}, \text{ em que } n \in N: \text{conjunto dos números naturais ímpares.}$$

$$P = \{2, 3, 5, 7...\}: \text{conjunto dos números naturais primos.}$$

Conjunto dos Números Inteiros (Z)

O conjunto dos números inteiros é representado pela maiúscula Z, e é formado pelos números inteiros negativos, positivos e o zero. Exemplo: $Z = \{-4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4...\}$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

$$Z^+ = \{0, 1, 2, 3, 4...\}: \text{conjunto dos números inteiros não negativos.}$$

$$Z^- = \{...-4, -3, -2, -1, 0\}: \text{conjunto dos números inteiros não positivos.}$$

$$Z^{*+} = \{1, 2, 3, 4...\}: \text{conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.}$$

$$Z^{*-} = \{...-4, -3, -2, -1\}: \text{conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.}$$

Conjunto dos Números Racionais (Q)

Números racionais são aqueles que podem ser representados em forma de fração. O numerador e o denominador da fração precisam pertencer ao conjunto dos números inteiros e, é claro, o denominador não pode ser zero, pois não existe divisão por zero.

O conjunto dos números racionais é representado pelo Q. Os números naturais e inteiros são subconjuntos dos números racionais, pois todos os números naturais e inteiros também podem ser representados por uma fração. Além destes, números decimais e dízimas periódicas também estão no conjunto de números racionais.

Vejamos um exemplo de um conjunto de números racionais com 4 elementos:

$$Q_x = \{-4, 1/8, 2, 10/4\}$$

¹ <https://matematicario.com.br/>



Educação, Cultura e Desporto

• Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

<u>ENTE FEDERADO</u>	<u>ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)</u>
<u>União</u>	Ensino <u>superior e técnico</u>
<u>Estados e DF</u>	Ensino <u>fundamental e médio</u>
<u>Municípios</u>	Educação <u>infantil e ensino fundamental</u>

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%253D+&cd=3&hl=p-t-BR&ct=clnk&gl=br>

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.



Bibliografia

Escrito por Kátia Bräkling e publicado pela SEE (Secretaria de Educação do Estado de São Paulo), apresenta diretrizes e estratégias didáticas para o ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa. O capítulo em questão, que vai da página 26 à 42, concentra-se em oferecer orientações específicas sobre as expectativas de aprendizagem nessa disciplina.

A autora aborda uma variedade de tópicos relacionados ao ensino da Língua Portuguesa, incluindo a importância de desenvolver habilidades de leitura, escrita, oralidade e análise linguística nos alunos. Ela destaca a necessidade de promover um ensino contextualizado, que leve em consideração os diferentes gêneros textuais, situações de comunicação e práticas sociais de linguagem.

Bräkling enfatiza a importância de trabalhar com textos autênticos e relevantes, que estejam inseridos no cotidiano dos alunos e reflitam a diversidade cultural e social. Ela sugere estratégias para abordar diferentes tipos de textos, desde literários até informativos, levando em conta a compreensão, interpretação e análise crítica.

Além disso, ela aborda estratégias para desenvolver a escrita dos alunos, incluindo a produção de textos diversos, como narrativas, argumentativos e expositivos. Ela também enfatiza a importância do processo de revisão e edição, bem como a atenção às normas gramaticais e ortográficas.

No que diz respeito à oralidade, Bräkling explora maneiras de promover a comunicação eficaz, a expressão oral e a escuta ativa dos alunos. Ela sugere atividades que envolvam discussões, debates, apresentações e diferentes situações de fala.

Ao longo do capítulo, a autora fornece exemplos práticos de atividades e estratégias didáticas, bem como orientações sobre como avaliar o progresso dos alunos em relação às expectativas de aprendizagem de Língua Portuguesa.

Em resumo, sobre as Expectativas de Aprendizagem de Língua Portuguesa” oferece um guia detalhado para professores sobre como abordar o ensino da Língua Portuguesa de maneira eficaz e contextualizada. A autora enfatiza a importância de trabalhar com textos autênticos, desenvolver habilidades de leitura, escrita, oralidade e análise linguística, e oferece orientações práticas para a sala de aula. O capítulo visa fornecer aos educadores ferramentas para promover a aprendizagem significativa e o desenvolvimento das competências linguísticas dos alunos.



BRASIL. Ministério da Educação. Campos de experiências: efetivando direitos e aprendizagens na educação infantil. São Paulo: Fundação Santillana, 2018

“Campos de Experiências: Efetivando Direitos e Aprendizagens na Educação Infantil”, publicado pelo Ministério da Educação do Brasil em parceria com a Fundação Santillana em 2018, aborda diretrizes e orientações para a prática pedagógica na Educação Infantil, com foco nos campos de experiências como base para o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária.

O livro parte da concepção de que as crianças são sujeitos ativos na construção do conhecimento e que o papel da Educação Infantil é proporcionar experiências significativas que promovam seu desenvolvimento nas dimensões física, emocional, social e cognitiva.

Os “Campos de Experiências” são áreas temáticas que abrangem diferentes aspectos do desenvolvimento infantil e servem como guias para planejar atividades e situações de aprendizagem. Eles são divididos em:

- O Eu, o Outro e o Nós: foca nas relações sociais, na construção da identidade e na convivência com outras crianças e adultos.



CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)